

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 3.214/2012
Contrato nº 01/2013
Termo Aditivo nº 64/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONFECÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO E A EMPRESA TEKNICA ENGENHARIA LTDA EPP.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio, em Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado pelo Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, Sr. GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº CPF 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 322/2007, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **TEKNICA ENGENHARIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.854.026/0001-90, com sede na Avenida Três Barras nº 1429, em Campo Grande MS, neste ato representada por JARY DE CARVALHO E CASTRO, portador do RG nº 1.932.282 SSP/MS e do CPF nº 257.146.351-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo, da construção do prédio-sede da Vara do Trabalho de Rio Brilhante MS, tem por objeto:

- a) supressão quantitativa de 19,43% (dezenove vírgula quarenta e três por cento) do Contrato, correspondente a materiais;
- b) acréscimo quantitativo de 14,26% (quatorze vírgula quarenta e três por cento), que corresponde a materiais e serviços.

Parágrafo único. Os quantitativos e os valores da supressão e do acréscimo são os descritos nas planilhas em anexo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, "a", "b", § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

O valor da supressão é de R\$ 187.853,52 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), e o valor do acréscimo é de R\$ 137.880,81 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)

Parágrafo único: O valor total do contrato passará a ser de R\$ 916.645,93 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
Processo nº 3.214/2012
Contrato nº 01/2013
Termo Aditivo nº 64/2013

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

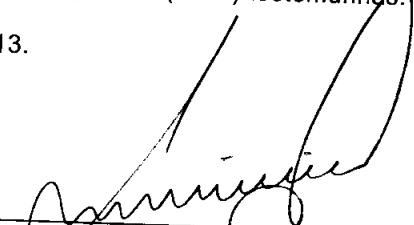
Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura do presente termo aditivo, a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

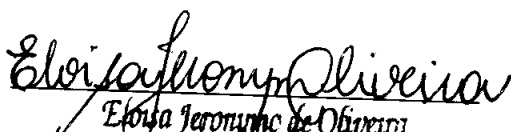
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

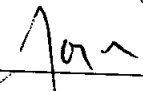
Campo Grande-MS, 6 de dezembro de 2013.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
P/ CONTRATANTE


JARY DE CARVALHO E CASTRO
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Eloya Jerônimo de Oliveira
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos
TRT da 24ª Região

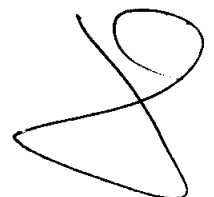

Jorge Alberto Espíndola Mendonça
Assistente Administrativo
TRT da 24ª Região

ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS CONTEMPLADOS EM PLANILHA					
ITEM	ADITIVOS	QUANT.	UNID.	VALOR MDO+MAT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.3	AQUISIÇÃO DE TERRA (SUBIR 0,50M O TERRENO EM RELAÇÃO AO MEIO FIO)	258,90	m³	7,80	2020,66
4.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCL. COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	6,79	m³	323,16	2.194,25
5.1	FORMA PARA FUNDAÇÃO (BALDRAME)	36,10	m²	29,50	1.064,95
5.2	AÇO CA 50/60 25, 25, 25 25%	143,42	kg	5,96	854,77
6.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) 30. 40 30	46,60	m²	62,26	2.901,32
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIMO AR INCLUSIVE ASSENTAMENTO 50.50 (aumento da janela da secretaria/atendimento de 1,40m para 2,10m de largura)	0,84	M2	567,87	477,00
9.4	PORTINHOLA DE ABRIR 2 FOLHAS (acréscimo de mais duas para entrar acesso à laje)	0,84	M2	611,33	513,52
9.5	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA INCLUSIVE ASSENTAMENTO 50 ,50 (foi criada mais uma porta de alumínio saindo da secretaria para a garagem)	1,89	M2	601,90	1.137,58
13.3	REBOCO CIM/AREIA 1:4, inclusive requadro 25 50 25	37,56	m²	14,76	554,39
14.10	SOLEIRAS E TABEIRAS EM GRANITO 100	30,50	m	55,29	1.686,34
15.9	TUBO DE PVC 25MM (MARROM), inclusive conexões (acréscimo devido a não utilização do sist. De água de chuva)	50,00	m	4,17	208,50
15.12	UNIÃO SOLDÁVEL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM (acréscimo devido a não utilização do sist. De água de chuva)	4,00	UNID.	7,79	31,16
16.1	CAIXA DE PASSAGEM - CAIXA DE AREIA COM GRELHA 60x60cm 50 50 (acréscimo de 5 caixas devido a fabricação de piso cimentado no estacionamento)	5,00	UNID.	93,23	466,15
16.2	GRELHA METÁLICA PARA CAIXA DE PASSAGEM (acréscimo de 5 caixas devido a fabricação de piso cimentado no estacionamento)	5,00	UNID.	37,39	186,95
24.8	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES EXTERNOS, UMA DEMÃO (aumento devido a diminuição de quantitativo de pastilha que será usada do piso até o peitoril das janelas - 1.10m)	172,00	m2	2,83	486,76

Eng^o Ltda
 INSC. EST. 25 854 026/0001-90
 1924 1847/MS

24.9	PINTURA/REVESTIMENTO EM FRAGMENTOS DE PEDRAS (aumento devido a diminuição de quantitativo de pastilha que será usada do piso até o peitoril das janelas - 1,10m)	172,00	m2	20,21	3.476,12
28.7	MURO DE DIVISA EM ALVENARIA 1/2 VEZ (71m executados, 15m a executar c/muro de arrimo junto à divida fórum e muro estacionamento)	35,50	m	197,00	6.993,50
28.10	BROCA MANUAL D=25CM (3,0M)	19,00	unid	68,93	1.309,67
TOTAL					26.563,58
TOTAL C/ BDI (25,45%)					33.324,01

Técnica Engº Ltda
 CNPJ 26 854 026/0001-90
 CREA 1847/MS

ADITIVOS DE MATERIAIS OBRA VT RIO BRILHANTE						
ITEM	ADITIVOS	QUANT.	UNID.	VALOR MDO+MAT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCONTO (4,997%)
8.3	RUFO METÁLICO DESENVOLVIMENTO MÉDIO DE 25CM (SINAPI 72107)	230,00	M	19,66	4.521,80	4.295,85
8.6	COBERTURA C/ TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (SINAPI 84040)	473,00	M2	38,05	17.997,64	17.098,30
12.1	FORRO EM PLACAS COMPOSTAS POR VERMICULITA EXPANDIDA E LÃ MINERAL, 15MM, COLOCADO (SINAPI 11585)	163,70	M2	83,76	13.711,51	13.026,35
14.3	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1ª QUALIDADE (sinapi 73829/1)	368,97	M2	49,79	18.372,26	17.454,20
14.11	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO (sinapi 84206)	253,88	M	8,59	2.180,83	2.071,85
15.6-A	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA ACAB. CROMADO SIMPLES - 3/4" (SINAPI 6005)	7,00	unid	52,43	367,01	348,67
TOTAL					57.151,05	54.295,21
TOTAL C/ BDI (25,45%)					71.695,99	68.113,34
TOTAL DO DESCONTO						3.582,65

Técnica Eng° Ltd
 CNPJ 26 854 026/0001-90
 CREA 1847/MS

SERVIÇOS PREVISTOS EM PLANILHAS MAS NÃO CONTRATADOS					
ITEM	ADITIVOS	QUANT.	UNID.	VALOR MDO+MAT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14.15	CONTRAPISO REGULARIZADO P/ CALÇADAS E ESTACIONAMENTO 75 25 (verificar se haverá malha no pavimento para veículos)	453,84	M2	21,79	9.889,80
28.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	452,83	m ²	1,56	706,40
28.2	LIMPEZA ESQUADRIA inc. vidros C/SOLVENTE	64,34	m ²	10,63	683,93
28.4	LIMPEZA AZULEJO	78,50	m ²	2,58	202,52
28.8	GRADIL DE METALON 2x3 CM	95,87	m ²	159,22	15.263,62
28.13	MASTRO TRIPLICE	1,00	unid	1.497,19	1.497,19
				TOTAL	28.243,46
				TOTAL C/ BDI 25,45%	35.431,42

Técnica Engº Ltda

CNPJ 26 854 026/0001-90

CREA 1847/MS

PREÇO INICIAL COMPLETO		1.220.770,14
VALOR ORÇADO PARA LICITAÇÃO E ADEQUADO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.017.462,79
PREÇO CONTRATADO		966.618,64
DESCONTO CONTRATUAL (%)		4,997
VALOR ORÇADO PARA LICITAÇÃO E ADEQUADO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA COM MODIFICAÇÃO NO QUANTITATIVO DOS ITENS PASSÍVEIS DE SUPRESSÕES E ADITIVOS		963.796,13
VALOR ORÇADO PARA LICITAÇÃO E ADEQUADO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA COM MODIFICAÇÃO NO QUANTITATIVO DOS ITENS PASSÍVEIS DE SUPRESSÕES E ADITIVOS COM DESCONTO CONTRATUAL DE 4,997%		915.635,24
TETO MÁXIMO QUE O CONTRATADO PODERÁ CHEGAR NO PREÇO FINAL DA OBRA		915.635,24
Valor correspondente ao limite de 25% de alteração contratual		241.654,66
TOTAL DAS SUPRESSÕES (MENOR QUE O LIMITE DE R\$ 241.654,66) =OK		187.853,52
TOTAL GERAL DOS ADITIVOS		140.451,42
TOTAL GERAL DOS ADITIVOS COM DESCONTO DE 4,997% SOMENTE SOBRE OS ITENS DOS ADITIVOS EXTRA CONTRATUAIS (MATERIAIS DO SINAPI EM SUBSTITUIÇÃO)		136.868,77
PREÇO TOTAL INICIAL AJUSTADO		894.079,60
PREÇO TOTAL FINAL AJUSTADO		919.216,53
PREÇO TOTAL FINAL AJUSTADO MANTENDO O DESCONTO		915.633,89
PORCENTAGEM DO TETO MÁXIMO EM RELAÇÃO AO PREÇO FINAL AJUSTADO (%)		0,00014760
$915633,89 < 915635,24$		OK
ÁREA EQUIVALENTE NBR 12.721/05 (m ²)		878,99
CUSTO POR M2 INICIAL		1.017,17
CUSTO POR M2 FINAL		1.041,69
VARIAÇÃO PERCENTUAL		2,35%
REDUÇÃO TOTAL EM RELAÇÃO AO VALOR INICIALMENTE PROPOSTO		50.984,75

Técnica Engenharia Ltda
 CNPJ 26.854.026/0001-90
 CREA 1847/MS

CRONOGRAMA DESCRITIVO

ETAPA - 9ª

2.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.
	CONSUMO		12,71		3.996,25	
	TOTAL		7,74		3.996,25	
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.
	TRANSPORTE		11,56		111,88	
	TOTAL		0,95		111,88	
8.0	ESTRUT DE COBERTURA E PROTEÇÃO	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.
	TELHA		100,00		17.997,65	
	RUFOS E CALHAS		61,71		3.490,78	
	TOTAL		40,55		21.488,43	
9.0	ESQUADRIAS METÁLICAS	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.
	JANELAS		60,00		11.223,38	
	PORTAS		10,00		227,52	
	TOTAL		46,88		11.450,90	
12.0	FORRO	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.
	FORRO GESSO		49,69		5.882,97	
	TOTAL		25,29		5.882,97	
13.0	REVESTIMENTO	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.
	REBOCO (ADITIVO)		100,00		554,38	
	REJUNTE CERÂMICO		70,00		301,87	
	REVESTIMENTO CERÂMICO		100,00		1.523,61	
	PASTILHA CERÂMICA		70,00		6.219,21	
	TOTAL		18,95		8.599,07	
14.0	PAVIMENTAÇÃO	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.
	REGULARIZAÇÃO		34,57		1.351,44	
	PISO CERÂMICO		100,00		18.607,15	
	PISO CERÂMICO ANTI DERRAPANTE		100,00		1.919,07	
	SOLEIRA E TABEIRAS EM GRANITO		86,83		1.757,17	
	RODAPÊ EM CERÂMICA		100,00		2.180,82	
	TOTAL		56,04		25.815,65	
15.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.
	INFRA SISTEMA PEX (ÁGUA FRIA)		72,49		(1.230,37)	
	INSTALAÇÃO DO CAVALETE		100,00		(51,08)	
	REGISTROS (aditivo)		100,00		104,23	
	TUBOS E CONEXÕES		100,00		(582,40)	
	PONTOS DE ALIMENTAÇÃO		100,00		568,40	
	TOTAL		(29,61)		(1.191,22)	
16.0	INSTALAÇÕES SANITARIAS E PLUVIAIS	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.
	CAIXA DE PASSAGEM		47,89		1.859,16	
	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO		97,00		2.713,11	
	CAIXA SIFONADA		40,73		79,75	
	TOTAL		20,89		4.652,02	
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.
	CABOS		75,00		9.991,50	
	TOTAL		18,12		9.991,50	
19.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.
	CABOS E CONECTORES		100,00		3.977,75	
	EQUIPAMENTOS		2,47		26,39	
	TOTAL		39,76		4.004,14	
27.0	ADMINISTRAÇÃO	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.
	ENGENHEIRO OU ARQUITETO		12,50		3.633,20	
	MESTRE DE OBRAS		12,50		5.687,00	
	APONTARIFE		12,50		1.942,60	
	TOTAL		12,50		11.262,80	
28.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (ITEM 28.19)	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.
	MURO, GRADIL E MOTOR P/PORTÃO		100,00		10.344,35	
	TOTAL		21,17		10.344,35	
	TOTAL GERAL				116.408,74	
	TOTAL C/ BDI (25,45%)			14,35	146.034,76	
	TOTAL C/ BDI (25,45%) MANTENDO O DESCONTO INICIAL E PROPORCIONAL DE 4,997%				145.680,67	

Técnica Eng° Ltda
 CNPJ 26 854 026/0001-90
 CREA 1847/MS

CRONOGRAMA DESCRITIVO

ETAPA - 10ª						
	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.	
2.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO					
	CONSUMO	12,71		3.996,25		
	TOTAL	7,74		3.996,25		
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
	TRANPORTE	11,56				
	TOTAL	0,95		111,88		
6.0	ALVENARIA E VEDAÇÕES					
	DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO	100,00		6.059,46		
	TOTAL	15,87		6.059,46		
9.0	ESQUADRIAS METÁLICAS					
	JANELAS	40,00				
	PORTAS	90,00		7.482,25		
	PORTINHOLA	14,79		2.047,65		
	TOTAL	40,04		249,58		
				9.779,48		
10.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
	BATENTE	2,64				
	PORTAS DE ABRIR	85,91		39,75		
	PORTAS DE ABRIR PIVOTANTE	50,00		6.208,74		
	TOTAL	67,42		1.036,02		
				7.284,50		
11.0	VIDROS					
	VIDRO LISO 4,0MM					
	ESPELHO	100,00		2.138,82		
	TOTAL	5,62		63,06		
		16,13		2.201,88		
12.0	FORRO					
	FORRO METÁLICO	100,00				
	FORRO GESSO	50,31		11.426,26		
	TOTAL	74,71		5.955,35		
				17.381,61		
13.0	REVESTIMENTO					
	REJUNTE CERÂMICO	30,00				
	PASTILHA CERÂMICA	30,00		129,38		
	TOTAL	6,16		2.665,38		
				2.794,76		
14.0	PAVIMENTAÇÃO					
	SOLEIRA E TABEIRAS EM GRANITO	13,17		266,43		
	REJUNTE CERÂMICO	100,00		607,59		
	PISO ELEVADO COM REVEST MELAMINICO	100,00		2.628,70		
	RODAPÉ VINILICO	100,00		233,76		
	CONTRAPISO REGULARIZ. (EXTERNO)	50,00		4.944,59		
	TOTAL	18,84		8.681,07		
16.0	INST. SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS					
	RALOS E GRELHAS	100,00		475,93		
	TOTAL	2,14		475,93		
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	CABOS	25,00				
	INTERRUPTORES E TOMADAS	25,00		3.330,50		
	ACESSÓRIOS	39,33		451,05		
	DISJUNTORES	100,00		1.742,05		
	TOTAL	15,11		2.811,89		
				8.335,49		
18.0	SPDA					
	INFRA SPDA	100,00				
	TOTAL	100,00		5.147,13		
				5.147,13		
22.0	INST. CLIMATIZAÇÃO					
	INST. APARELHOS AR CONDICIONADO	25,00				
	TOTAL	0,00				
24.0	PINTURA E LIXAMENTO					
	EMASSAMENTO COM MASSA PVA	100,00				
	PINTURA PVA	47,73		7.151,68		
	EMASSAMENTO PARA MADEIRA	50,00		4.116,97		
	SELADOR	100,00		170,24		
	TOTAL	49,80		2.093,80		
				13.532,69		
26.0	BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACES.					
	BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACES.	50,00		8.809,41		
	TOTAL	50,00		8.809,41		
27.0	ADMINISTRAÇÃO					
	ENGENHEIRO OU ARQUITETO	12,50				
	MESTRE DE OBRAS	12,50		3.633,20		
	APONTARIFE	12,50		5.687,00		
	TOTAL	12,50		1.942,60		
				11.262,80		
28.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
	MURO, GRADIL	100,00				
	TOTAL	45,56		22.260,04		
				22.260,04		
	TOTAL GERAL SEM AR CONDICIONADO					128.114,39
	TOTAL GERAL AR CONDICIONADO					
	BDI (25,45%)					
	BDI REDUZIDO (13,89%)					32.605,11
	TOTAL GERAL COM BDI					
	TOTAL C/ BDI (25,45%) MANTENDO O DESCONTO INICIAL E PROPORCIONAL DE 4,997%		17,53			160.719,50
						160.329,80

Técnica Eng. Ltda
 CNPJ 26 854 026/0001-90
 CREA 1847/MS

CRONOGRAMA DESCRITIVO

ETAPA - 11*						
	% PREV.	% VERIF.	% ACUM.	VALOR PREV.	VALOR VERIF.	
2.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO					
	CONSUMO					
	HABITE-SE	12,71				
	TOTAL	100,00		3.997,82		
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
	TRANPORTE					
	TOTAL	11,56				
		0,95		111,87		
8.0	ESTRUT DE COBERTURA E PROTEÇÃO					
	ESCADA MARINHEIRO					
	TOTAL	100,00		140,24		
		0,26		140,24		
9.0	ESQUADRIAS METÁLICAS					
	PORTÃO DE ELEVAÇÃO					
	PORTINHOLA	100,00				
	TOTAL	85,21		1.757,44		
		13,08		1.437,68		
				3.195,12		
10.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
	PORTAS DE ABRIR					
	PORTAS DE ABRIR PIVOTANTE	14,09				
	TOTAL	50,00		1.018,19		
		19,01		1.036,02		
				2.054,21		
11.0	VIDROS					
	VIDRO TEMPERADO 10MM					
	ESPELHO	100,00				
	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS 10MM	94,38		4.798,25		
	TOTAL	100,00		1.058,67		
		83,87		5.593,70		
				11.450,62		
14.0	PAVIMENTAÇÃO					
	CONTRAPISO REGULARIZ. (EXTERNO)					
	PISO TÁTIL	50,00				
	TOTAL	100,00		4.944,58		
		10,73		4.944,58		
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	INTERRUPTORES E TOMADAS					
	LUMINÁRIAS E LÂMPADAS	75,00				
	INFRA ELÉTRICA	100,00		1.353,13		
	TOTAL	100,00		12.881,38		
		42,45		9.176,75		
				23.411,26		
19.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO					
	EQUIPAMENTOS					
	TOTAL	97,53		1.042,21		
		10,35		1.042,21		
22.0	INST. CLIMATIZAÇÃO					
	INST. APARELHOS AR CONDICIONADO					
	TOTAL	75,00				
		0,00				
24.0	PINTURA E LIXAMENTO					
	PINTURA PVA					
	EMASSAMENTO PARA MADEIRA	52,27				
	PINTURA ESMALTE P/ESQUADRIA DE FERRO	50,00		4.507,80		
	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA	100,00		170,24		
	TEXTURA EM FRAGMENTOS DE PEDRA	100,00		2.013,05		
	TOTAL	100,00		484,82		
		50,20		6.465,77		
				13.641,68		
26.0	BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACES.					
	BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACES.					
	TOTAL	50,00		8.809,41		
		50,00		8.809,41		
27.0	ADMINISTRAÇÃO					
	ENGENHEIRO OU ARQUITETO					
	MESTRE DE OBRAS	12,50				
	APONTARIFE	12,50		3.633,20		
	TOTAL	12,50		5.687,00		
		12,50		1.942,60		
		12,50		11.262,80		
28.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
	LIMPEZA					
	PLACAS	100,00				
	MURO, GRADIL E MOTOR P/PORTÃO	100,00		1.592,85		
	COBERTURA ESTACIONAMENTO	2,67		574,20		
	MASTRO, BALCÃO, BICICLETÁRIO, LIXEIRA	100,00		336,55		
	GRAMA	100,00				
	TOTAL	100,00		1.497,19		
		8,19				
				4.000,79		
TOTAL GERAL						
TOTAL C/ BDI (25,45%)						
TOTAL C/ BDI (25,45%) MANTENDO O DESCONTO INICIAL E PROPORCIONAL DE 4,997%						
			10,87	88.189,41		
				110.633,61		
TOTAL GERAL C/ BDI (25,45%) MANTENDO O DESCONTO INICIAL E PROPORCIONAL DE 4,997% NAS TRÊS ÚLTIMAS ETAPAS (9, 10 E 11)						
				110.365,36		
				915.633,89		

Técnica Eng^o Ltda
 CNPJ 26 854 026/0001-90
 CREA 1847/MS



Desembargador José Régio Júnior, Presidente, pelo Contratante, e Rinaldo Fava e Marcos Antonio Bezerra da Silva, Sócios Diretores, pela Contratada.

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATOS

REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 003-A-B-C-D-E-F-G-H-I-J e K/2013. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratadas: EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - EPP, DOMIVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, BRACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, L R DE ARAUJO NETO COMERCIAL - ME, AMPL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES LTDA - ME, DIAS & DIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA - ME, DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTDA - ME, FLSH COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PROSEL COMERCIO INDUSTRIA LTDA - ME e J.BILL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME. Objeto: Registro de Preços para fornecimento futuro de materiais para manutenção predial. Vigência: de 06/11/2013 até 05/11/2014. Os valores unitários registrados em cada item são os seguintes: ARP 003-A - itens: 98-R\$ 136,50; 003-B - itens: 40-R\$ 0,29; 41-R\$ 0,72; 42-R\$ 1,49; 43-R\$ 1,50; 44-R\$ 8,00; 45-R\$ 31,00; 46-R\$ 1,93; 47-R\$ 1,47; 48-R\$ 0,25; 49-R\$ 0,58; 50-R\$ 1,24; 51-R\$ 1,42; 52-R\$ 3,40; 53-R\$ 3,40; 54-R\$ 6,59; 55-R\$ 6,65; 56-R\$ 7,98; 57-R\$ 0,30; 58-R\$ 1,19; 59-R\$ 2,65; 60-R\$ 2,93; 61-R\$ 1,89; 62-R\$ 3,55; 63-R\$ 2,63; 64-R\$ 4,32; 65-R\$ 60,00; 66-R\$ 1,30; 67-R\$ 1,57; 68-R\$ 2,52; 69-R\$ 3,81; 70-R\$ 3,19; 71-R\$ 6,13; 72-R\$ 3,08; 73-R\$ 0,88; 74-R\$ 0,95; 75-R\$ 2,50; 76-R\$ 5,00; 77-R\$ 4,65; 78-R\$ 6,85; 79-R\$ 2,93; 80-R\$ 1,38; 81-R\$ 1,39; 82-R\$ 4,05; 003-C - itens: 20-R\$ 0,21; 21-R\$ 0,52; 22-R\$ 1,26; 23-R\$ 1,41; 24-R\$ 5,68; 25-R\$ 1,30; 26-R\$ 0,99; 27-R\$ 0,43; 28-R\$ 0,67; 29-R\$ 0,93; 30-R\$ 1,61; 31-R\$ 0,98; 32-R\$ 1,27; 33-R\$ 0,32; 34-R\$ 0,46; 35-R\$ 0,99; 36-R\$ 1,79; 37-R\$ 2,81; 38-R\$ 2,73; 39-R\$ 4,90; 40-R\$ 2,67; 41-R\$ 4,80; 42-R\$ 0,37; 43-R\$ 0,37; 44-R\$ 1,31; 45-R\$ 9,98; 46-R\$ 1,17; 47-R\$ 2,67; 48-R\$ 3,95; 49-R\$ 1,94; 50-R\$ 1,71; 51-R\$ 7,64; 52-R\$ 7,00; 53-R\$ 2,59; 003-D - itens: 01-R\$ 22,78; 02-R\$ 0,69; 03-R\$ 47,00; 04-R\$ 33,00; 05-R\$ 34,00; 06-R\$ 33,90; 07-R\$ 191,95; 08-R\$ 33,90; 09-R\$ 33,90; 10-R\$ 0,03; 11-R\$ 145,95; 12-R\$ 1,46; 13-R\$ 3,40; 14-R\$ 5,50; 15-R\$ 0,60; 16-R\$ 0,60; 17-R\$ 0,60; 18-R\$ 0,60; 19-R\$ 0,60; 20-R\$ 0,60; 21-R\$ 0,60; 22-R\$ 0,60; 23-R\$ 0,60; 24-R\$ 0,60; 25-R\$ 0,60; 26-R\$ 0,60; 27-R\$ 0,60; 28-R\$ 0,60; 29-R\$ 0,60; 30-R\$ 0,60; 31-R\$ 0,60; 32-R\$ 0,60; 33-R\$ 0,60; 34-R\$ 0,60; 35-R\$ 0,60; 36-R\$ 0,60; 37-R\$ 0,60; 38-R\$ 0,60; 39-R\$ 0,60; 40-R\$ 0,60; 41-R\$ 0,60; 42-R\$ 0,60; 43-R\$ 0,60; 44-R\$ 0,60; 45-R\$ 0,60; 46-R\$ 0,60; 47-R\$ 0,60; 48-R\$ 0,60; 49-R\$ 0,60; 50-R\$ 0,60; 51-R\$ 0,60; 52-R\$ 0,60; 53-R\$ 0,60; 54-R\$ 0,60; 55-R\$ 0,60; 56-R\$ 0,60; 57-R\$ 0,60; 58-R\$ 0,60; 59-R\$ 0,60; 60-R\$ 0,60; 61-R\$ 0,60; 62-R\$ 0,60; 63-R\$ 0,60; 64-R\$ 0,60; 65-R\$ 0,60; 66-R\$ 0,60; 67-R\$ 0,60; 68-R\$ 0,60; 69-R\$ 0,60; 70-R\$ 0,60; 71-R\$ 0,60; 72-R\$ 0,60; 73-R\$ 0,60; 74-R\$ 0,60; 75-R\$ 0,60; 76-R\$ 0,60; 77-R\$ 0,60; 78-R\$ 0,60; 79-R\$ 0,60; 80-R\$ 0,60; 81-R\$ 0,60; 82-R\$ 0,60; 83-R\$ 0,60; 84-R\$ 0,60; 85-R\$ 0,60; 86-R\$ 0,60; 87-R\$ 0,60; 88-R\$ 0,60; 89-R\$ 0,60; 90-R\$ 0,60; 91-R\$ 0,60; 92-R\$ 0,60; 93-R\$ 0,60; 94-R\$ 0,60; 95-R\$ 0,60; 96-R\$ 0,60; 97-R\$ 0,60; 98-R\$ 0,60; 99-R\$ 0,60; 100-R\$ 0,60; 101-R\$ 0,60; 102-R\$ 0,60; 103-R\$ 0,60; 104-R\$ 0,60; 105-R\$ 0,60; 106-R\$ 0,60; 107-R\$ 0,60; 108-R\$ 0,60; 109-R\$ 0,60; 110-R\$ 0,60; 111-R\$ 0,60; 112-R\$ 0,60; 113-R\$ 0,60; 114-R\$ 0,60; 115-R\$ 0,60; 116-R\$ 0,60; 117-R\$ 0,60; 118-R\$ 0,60; 119-R\$ 0,60; 120-R\$ 0,60; 121-R\$ 0,60; 122-R\$ 0,60; 123-R\$ 0,60; 124-R\$ 0,60; 125-R\$ 0,60; 126-R\$ 0,60; 127-R\$ 0,60; 128-R\$ 0,60; 129-R\$ 0,60; 130-R\$ 0,60; 131-R\$ 0,60; 132-R\$ 0,60; 133-R\$ 0,60; 134-R\$ 0,60; 135-R\$ 0,60; 136-R\$ 0,60; 137-R\$ 0,60; 138-R\$ 0,60; 139-R\$ 0,60; 140-R\$ 0,60; 141-R\$ 0,60; 142-R\$ 0,60; 143-R\$ 0,60; 144-R\$ 0,60; 145-R\$ 0,60; 146-R\$ 0,60; 147-R\$ 0,60; 148-R\$ 0,60; 149-R\$ 0,60; 150-R\$ 0,60; 151-R\$ 0,60; 152-R\$ 0,60; 153-R\$ 0,60; 154-R\$ 0,60; 155-R\$ 0,60; 156-R\$ 0,60; 157-R\$ 0,60; 158-R\$ 0,60; 159-R\$ 0,60; 160-R\$ 0,60; 161-R\$ 0,60; 162-R\$ 0,60; 163-R\$ 0,60; 164-R\$ 0,60; 165-R\$ 0,60; 166-R\$ 0,60; 167-R\$ 0,60; 168-R\$ 0,60; 169-R\$ 0,60; 170-R\$ 0,60; 171-R\$ 0,60; 172-R\$ 0,60; 173-R\$ 0,60; 174-R\$ 0,60; 175-R\$ 0,60; 176-R\$ 0,60; 177-R\$ 0,60; 178-R\$ 0,60; 179-R\$ 0,60; 180-R\$ 0,60; 181-R\$ 0,60; 182-R\$ 0,60; 183-R\$ 0,60; 184-R\$ 0,60; 185-R\$ 0,60; 186-R\$ 0,60; 187-R\$ 0,60; 188-R\$ 0,60; 189-R\$ 0,60; 190-R\$ 0,60; 191-R\$ 0,60; 192-R\$ 0,60; 193-R\$ 0,60; 194-R\$ 0,60; 195-R\$ 0,60; 196-R\$ 0,60; 197-R\$ 0,60; 198-R\$ 0,60; 199-R\$ 0,60; 200-R\$ 0,60; 201-R\$ 0,60; 202-R\$ 0,60; 203-R\$ 0,60; 204-R\$ 0,60; 205-R\$ 0,60; 206-R\$ 0,60; 207-R\$ 0,60; 208-R\$ 0,60; 209-R\$ 0,60; 210-R\$ 0,60; 211-R\$ 0,60; 212-R\$ 0,60; 213-R\$ 0,60; 214-R\$ 0,60; 215-R\$ 0,60; 216-R\$ 0,60; 217-R\$ 0,60; 218-R\$ 0,60; 219-R\$ 0,60; 220-R\$ 0,60; 221-R\$ 0,60; 222-R\$ 0,60; 223-R\$ 0,60; 224-R\$ 0,60; 225-R\$ 0,60; 226-R\$ 0,60; 227-R\$ 0,60; 228-R\$ 0,60; 229-R\$ 0,60; 230-R\$ 0,60; 231-R\$ 0,60; 232-R\$ 0,60; 233-R\$ 0,60; 234-R\$ 0,60; 235-R\$ 0,60; 236-R\$ 0,60; 237-R\$ 0,60; 238-R\$ 0,60; 239-R\$ 0,60; 240-R\$ 0,60; 241-R\$ 0,60; 242-R\$ 0,60; 243-R\$ 0,60; 244-R\$ 0,60; 245-R\$ 0,60; 246-R\$ 0,60; 247-R\$ 0,60; 248-R\$ 0,60; 249-R\$ 0,60; 250-R\$ 0,60; 251-R\$ 0,60; 252-R\$ 0,60; 253-R\$ 0,60; 254-R\$ 0,60; 255-R\$ 0,60; 256-R\$ 0,60; 257-R\$ 0,60; 258-R\$ 0,60; 259-R\$ 0,60; 260-R\$ 0,60; 261-R\$ 0,60; 262-R\$ 0,60; 263-R\$ 0,60; 264-R\$ 0,60; 265-R\$ 0,60; 266-R\$ 0,60; 267-R\$ 0,60; 268-R\$ 0,60; 269-R\$ 0,60; 270-R\$ 0,60; 271-R\$ 0,60; 272-R\$ 0,60; 273-R\$ 0,60; 274-R\$ 0,60; 275-R\$ 0,60; 276-R\$ 0,60; 277-R\$ 0,60; 278-R\$ 0,60; 279-R\$ 0,60; 280-R\$ 0,60; 281-R\$ 0,60; 282-R\$ 0,60; 283-R\$ 0,60; 284-R\$ 0,60; 285-R\$ 0,60; 286-R\$ 0,60; 287-R\$ 0,60; 288-R\$ 0,60; 289-R\$ 0,60; 290-R\$ 0,60; 291-R\$ 0,60; 292-R\$ 0,60; 293-R\$ 0,60; 294-R\$ 0,60; 295-R\$ 0,60; 296-R\$ 0,60; 297-R\$ 0,60; 298-R\$ 0,60; 299-R\$ 0,60; 300-R\$ 0,60; 301-R\$ 0,60; 302-R\$ 0,60; 303-R\$ 0,60; 304-R\$ 0,60; 305-R\$ 0,60; 306-R\$ 0,60; 307-R\$ 0,60; 308-R\$ 0,60; 309-R\$ 0,60; 310-R\$ 0,60; 311-R\$ 0,60; 312-R\$ 0,60; 313-R\$ 0,60; 314-R\$ 0,60; 315-R\$ 0,60; 316-R\$ 0,60; 317-R\$ 0,60; 318-R\$ 0,60; 319-R\$ 0,60; 320-R\$ 0,60; 321-R\$ 0,60; 322-R\$ 0,60; 323-R\$ 0,60; 324-R\$ 0,60; 325-R\$ 0,60; 326-R\$ 0,60; 327-R\$ 0,60; 328-R\$ 0,60; 329-R\$ 0,60; 330-R\$ 0,60; 331-R\$ 0,60; 332-R\$ 0,60; 333-R\$ 0,60; 334-R\$ 0,60; 335-R\$ 0,60; 336-R\$ 0,60; 337-R\$ 0,60; 338-R\$ 0,60; 339-R\$ 0,60; 340-R\$ 0,60; 341-R\$ 0,60; 342-R\$ 0,60; 343-R\$ 0,60; 344-R\$ 0,60; 345-R\$ 0,60; 346-R\$ 0,60; 347-R\$ 0,60; 348-R\$ 0,60; 349-R\$ 0,60; 350-R\$ 0,60; 351-R\$ 0,60; 352-R\$ 0,60; 353-R\$ 0,60; 354-R\$ 0,60; 355-R\$ 0,60; 356-R\$ 0,60; 357-R\$ 0,60; 358-R\$ 0,60; 359-R\$ 0,60; 360-R\$ 0,60; 361-R\$ 0,60; 362-R\$ 0,60; 363-R\$ 0,60; 364-R\$ 0,60; 365-R\$ 0,60; 366-R\$ 0,60; 367-R\$ 0,60; 368-R\$ 0,60; 369-R\$ 0,60; 370-R\$ 0,60; 371-R\$ 0,60; 372-R\$ 0,60; 373-R\$ 0,60; 374-R\$ 0,60; 375-R\$ 0,60; 376-R\$ 0,60; 377-R\$ 0,60; 378-R\$ 0,60; 379-R\$ 0,60; 380-R\$ 0,60; 381-R\$ 0,60; 382-R\$ 0,60; 383-R\$ 0,60; 384-R\$ 0,60; 385-R\$ 0,60; 386-R\$ 0,60; 387-R\$ 0,60; 388-R\$ 0,60; 389-R\$ 0,60; 390-R\$ 0,60; 391-R\$ 0,60; 392-R\$ 0,60; 393-R\$ 0,60; 394-R\$ 0,60; 395-R\$ 0,60; 396-R\$ 0,60; 397-R\$ 0,60; 398-R\$ 0,60; 399-R\$ 0,60; 400-R\$ 0,60; 401-R\$ 0,60; 402-R\$ 0,60; 403-R\$ 0,60; 404-R\$ 0,60; 405-R\$ 0,60; 406-R\$ 0,60; 407-R\$ 0,60; 408-R\$ 0,60; 409-R\$ 0,60; 410-R\$ 0,60; 411-R\$ 0,60; 412-R\$ 0,60; 413-R\$ 0,60; 414-R\$ 0,60; 415-R\$ 0,60; 416-R\$ 0,60; 417-R\$ 0,60; 418-R\$ 0,60; 419-R\$ 0,60; 420-R\$ 0,60; 421-R\$ 0,60; 422-R\$ 0,60; 423-R\$ 0,60; 424-R\$ 0,60; 425-R\$ 0,60; 426-R\$ 0,60; 427-R\$ 0,60; 428-R\$ 0,60; 429-R\$ 0,60; 430-R\$ 0,60; 431-R\$ 0,60; 432-R\$ 0,60; 433-R\$ 0,60; 434-R\$ 0,60; 435-R\$ 0,60; 436-R\$ 0,60; 437-R\$ 0,60; 438-R\$ 0,60; 439-R\$ 0,60; 440-R\$ 0,60; 441-R\$ 0,60; 442-R\$ 0,60; 443-R\$ 0,60; 444-R\$ 0,60; 445-R\$ 0,60; 446-R\$ 0,60; 447-R\$ 0,60; 448-R\$ 0,60; 449-R\$ 0,60; 450-R\$ 0,60; 451-R\$ 0,60; 452-R\$ 0,60; 453-R\$ 0,60; 454-R\$ 0,60; 455-R\$ 0,60; 456-R\$ 0,60; 457-R\$ 0,60; 458-R\$ 0,60; 459-R\$ 0,60; 460-R\$ 0,60; 461-R\$ 0,60; 462-R\$ 0,60; 463-R\$ 0,60; 464-R\$ 0,60; 465-R\$ 0,60; 466-R\$ 0,60; 467-R\$ 0,60; 468-R\$ 0,60; 469-R\$ 0,60; 470-R\$ 0,60; 471-R\$ 0,60; 472-R\$ 0,60; 473-R\$ 0,60; 474-R\$ 0,60; 475-R\$ 0,60; 476-R\$ 0,60; 477-R\$ 0,60; 478-R\$ 0,60; 479-R\$ 0,60; 480-R\$ 0,60; 481-R\$ 0,60; 482-R\$ 0,60; 483-R\$ 0,60; 484-R\$ 0,60; 485-R\$ 0,60; 486-R\$ 0,60; 487-R\$ 0,60; 488-R\$ 0,60; 489-R\$ 0,60; 490-R\$ 0,60; 491-R\$ 0,60; 492-R\$ 0,60; 493-R\$ 0,60; 494-R\$ 0,60; 495-R\$ 0,60; 496-R\$ 0,60; 497-R\$ 0,60; 498-R\$ 0,60; 499-R\$ 0,60; 500-R\$ 0,60; 501-R\$ 0,60; 502-R\$ 0,60; 503-R\$ 0,60; 504-R\$ 0,60; 505-R\$ 0,60; 506-R\$ 0,60; 507-R\$ 0,60; 508-R\$ 0,60; 509-R\$ 0,60; 510-R\$ 0,60; 511-R\$ 0,60; 512-R\$ 0,60; 513-R\$ 0,60; 514-R\$ 0,60; 515-R\$ 0,60; 516-R\$ 0,60; 517-R\$ 0,60; 518-R\$ 0,60; 519-R\$ 0,60; 520-R\$ 0,60; 521-R\$ 0,60; 522-R\$ 0,60; 523-R\$ 0,60; 524-R\$ 0,60; 525-R\$ 0,60; 526-R\$ 0,60; 527-R\$ 0,60; 528-R\$ 0,60; 529-R\$ 0,60; 530-R\$ 0,60; 531-R\$ 0,60; 532-R\$ 0,60; 533-R\$ 0,60; 534-R\$ 0,60; 535-R\$ 0,60; 536-R\$ 0,60; 537-R\$ 0,60; 538-R\$ 0,60; 539-R\$ 0,60; 540-R\$ 0,60; 541-R\$ 0,60; 542-R\$ 0,60; 543-R\$ 0,60; 544-R\$ 0,60; 545-R\$ 0,60; 546-R\$ 0,60; 547-R\$ 0,60; 548-R\$ 0,60; 549-R\$ 0,60; 550-R\$ 0,60; 551-R\$ 0,60; 552-R\$ 0,60; 553-R\$ 0,60; 554-R\$ 0,60; 555-R\$ 0,60; 556-R\$ 0,60; 557-R\$ 0,60; 558-R\$ 0,60; 559-R\$ 0,60; 560-R\$ 0,60; 561-R\$ 0,60; 562-R\$ 0,60; 563-R\$ 0,60; 564-R\$ 0,60; 565-R\$ 0,60; 566-R\$ 0,60; 567-R\$ 0,60; 568-R\$ 0,60; 569-R\$ 0,60; 570-R\$ 0,60; 571-R\$ 0,60; 572-R\$ 0,60; 573-R\$ 0,60; 574-R\$ 0,60; 575-R\$ 0,60; 576-R\$ 0,60; 577-R\$ 0,60; 578-R\$ 0,60; 579-R\$ 0,60; 580-R\$ 0,60; 581-R\$ 0,60; 582-R\$ 0,60; 583-R\$ 0,60; 584-R\$ 0,60; 585-R\$ 0,60; 586-R\$ 0,60; 587-R\$ 0,60; 588-R\$ 0,60; 589-R\$ 0,60; 590-R\$ 0,60; 591-R\$ 0,60; 592-R\$ 0,60; 593-R\$ 0,60; 594-R\$ 0,60; 595-R\$ 0,60; 596-R\$ 0,60; 597-R\$ 0,60; 598-R\$ 0,60; 599-R\$ 0,60; 600-R\$ 0,60; 601-R\$ 0,60; 602-R\$ 0,60; 603-R\$ 0,60; 604-R\$ 0,60; 605-R\$ 0,60; 606-R\$ 0,60; 607-R\$ 0,60; 608-R\$ 0,60; 609-R\$ 0,60; 610-R\$ 0,60; 611-R\$ 0,60; 612-R\$ 0,60; 613-R\$ 0,60; 614-R\$ 0,60; 615-R\$ 0,60; 616-R\$ 0,60; 617-R\$ 0,60; 618-R\$ 0,60; 619-R\$ 0,60; 620-R\$ 0,60; 621-R\$ 0,60; 622-R\$ 0,60; 623-R\$ 0,60; 624-R\$ 0,60; 625-R\$ 0,60; 626-R\$ 0,60; 627-R\$ 0,60; 628-R\$ 0,60; 629-R\$ 0,60; 630-R\$ 0,60; 631-R\$ 0,60; 632-R\$ 0,60; 633-R\$ 0,60; 634-R\$ 0,60; 635-R\$ 0,60; 636-R\$ 0,60; 637-R\$ 0,60; 638-R\$ 0,60; 639-R\$ 0,60; 640-R\$ 0,60; 641-R\$ 0,60; 642-R\$ 0,60; 643-R\$ 0,60; 644-R\$ 0,60; 645-R\$ 0,60; 646-R\$ 0,60; 647-R\$ 0,60; 648-R\$ 0,60; 649-R\$ 0,60; 650-R\$ 0,60; 651-R\$ 0,60; 652-R\$ 0,60; 653-R\$ 0,60; 654-R\$ 0,60; 655-R\$ 0,60; 656-R\$ 0,60; 657-R\$ 0,60; 658-R\$ 0,60; 659-R\$ 0,60; 660-R\$ 0,60; 661-R\$ 0,60; 662-R\$ 0,60; 663-R\$ 0,60; 664-R\$ 0,60; 665-R\$ 0,60; 666-R\$ 0,60; 667-R\$ 0,60; 668-R\$ 0,60; 669-R\$ 0,60; 670-R\$ 0,60; 671-R\$ 0,60; 672-R\$ 0,60; 673-R\$ 0,60; 674-R\$ 0,60; 675-R\$ 0,60; 676-R\$ 0,60; 677-R\$ 0,60; 678-R\$ 0,60; 679-R\$ 0,60; 680-R\$ 0,60; 681-R\$ 0,60; 682-R\$ 0,60; 683-R\$ 0,60; 684-R\$ 0,60; 685-R\$ 0,60; 686-R\$ 0,60; 687-R\$ 0,60; 688-R\$ 0,60; 689-R\$ 0,60; 690-R\$ 0,60; 691-R\$ 0,60; 692-R\$ 0,60; 693-R\$ 0,60; 694-R\$ 0,60; 695-R\$ 0,60; 696-R\$ 0,60; 697-R\$ 0,60; 698-R\$ 0,60; 699-R\$ 0,60; 700-R\$ 0,60; 701-R\$ 0,60; 702-R\$ 0,60; 703-R\$ 0,60; 704-R\$ 0,60; 705-R\$ 0,60; 706-R\$ 0,60; 707-R\$ 0,60; 708-R\$ 0,60; 709-R\$ 0,60; 710-R\$ 0,60; 711-R\$ 0,60; 712-R\$ 0,60; 713-R\$ 0,60; 714-R\$ 0,60; 715-R\$ 0,60; 716-R\$ 0,60; 717-R\$ 0,60; 718-R\$ 0,60; 719-R\$ 0,60; 720-R\$ 0,60; 721-R\$ 0,60; 722-R\$ 0,60; 723-R\$ 0,60; 724-R\$ 0,60; 725-R\$ 0,60; 726-R\$ 0,60; 727-R\$ 0,60; 728-R\$ 0,60; 729-R\$ 0,60; 730-R\$ 0,60; 731-R\$ 0,60; 732-R\$ 0,60; 733-R\$ 0,60; 734-R\$ 0,60; 735-R\$ 0,60; 736-R\$ 0,60; 737-R\$ 0,60; 738-R\$ 0,60; 739-R\$ 0,60; 740-R\$ 0,60; 741-R\$ 0,60; 742-R\$ 0,60; 743-R\$ 0,60; 744-R\$ 0,60; 745-R\$ 0,60; 746-R\$ 0,60; 747-R\$ 0,60; 748-R\$ 0,60; 749-R\$ 0,60; 750-R\$ 0,60; 751-R\$ 0,60; 752-R\$ 0,60; 753-R\$ 0,60; 754-R\$ 0,60; 755-R\$ 0,60; 756-R\$ 0,60; 757-R\$ 0,60; 758-R\$ 0,60; 759-R\$ 0,60; 760-R\$ 0,60; 761-R\$ 0,60; 762-R\$ 0,60; 763-R\$ 0,60; 764-R\$ 0,60; 765-R\$ 0,60; 766-R\$ 0,60; 767-R\$ 0,60; 768-R\$ 0,60; 769-R\$ 0,60; 770-R\$ 0,60; 771-R\$ 0,60; 772-R\$ 0,60; 773-R\$ 0,60; 774-R\$ 0,60; 775-R\$ 0,60; 776-R\$ 0,60; 777-R\$ 0,60; 778-R\$ 0,60; 779-R\$ 0,60; 780-R\$ 0,60; 781-R\$ 0,60; 782-R\$ 0,60; 783-R\$ 0,60; 784-R\$ 0,60; 785-R\$ 0,60; 786-R\$ 0,60; 787-R\$ 0,60; 788-R\$ 0,60; 789-R\$ 0,60; 790-R\$ 0,60; 791-R\$ 0,60; 792-R\$ 0,60; 793-R\$ 0,60; 794-R\$ 0,60; 795-R\$ 0,60; 796-R\$ 0,60; 797-R\$ 0,60; 798-R\$ 0,60; 799-R\$ 0,60; 800-R\$ 0,60; 801-R\$ 0,60; 802-R\$ 0,60; 803-R\$ 0,60; 804-R\$ 0,60; 805-R\$ 0,60; 806-R\$ 0,60; 807-R\$ 0,60; 808-R\$ 0,60; 809-R\$ 0,60; 810-R\$ 0,60; 811-R\$ 0,60; 812-R\$ 0,60; 813-R\$ 0,60; 814-R\$ 0,60; 815-R\$ 0,60; 816-R\$ 0,60; 817-R\$ 0,60; 818-R\$ 0,60; 819-R\$ 0,60; 820-R\$ 0,60; 821-R\$ 0,60; 822-R\$ 0,60; 823-R\$ 0,60; 824-R\$ 0,60; 825-R\$ 0,60; 826-R\$ 0,60; 827-R\$ 0,60; 828-R\$ 0,60; 829-R\$ 0,60; 830-R\$ 0,60; 831-R\$ 0,60; 832-R\$ 0,60; 833-R\$ 0,60; 834-R\$ 0,60; 835-R\$ 0,60; 836-R\$ 0,60; 837-R\$ 0,60; 838-R\$ 0,60; 839-R\$ 0,60; 840-R\$ 0,60; 841-R\$ 0,60; 842-R\$ 0,60; 843-R\$ 0,60; 844-R\$ 0,60; 845-R\$ 0,60; 846-R\$ 0,60; 847-R\$ 0,60; 848-R\$ 0,60; 849-R\$ 0,60; 850-R\$ 0,60; 851-R\$ 0,60; 852-R\$ 0,60; 853-R\$ 0,60; 854-R\$ 0,60; 855-R\$ 0,60; 856-R\$ 0,60; 857-R\$ 0,60; 858-R\$ 0,60; 859-R\$ 0,60; 860-R\$ 0,60; 861-R\$ 0,60; 862-R\$ 0,60; 863-R\$ 0,60; 864-R\$ 0,60; 865-R\$ 0,60; 866-R\$ 0,60; 867-R\$ 0,60; 868-R\$ 0,60; 869-R\$ 0,60; 870-R\$ 0,60; 871-R\$ 0,60; 872-R\$ 0,60; 873-R\$ 0,60; 874-R\$ 0,60; 875-R\$ 0,60; 876-R\$ 0,60; 877-R\$ 0,60; 878-R\$ 0,60; 879-R\$ 0,60; 880-R\$ 0,60; 881-R\$ 0,60; 882-R\$ 0,60; 883-R\$ 0,60; 884-R\$ 0,60; 885-R\$ 0,60; 886-R\$ 0,60; 887-R\$ 0,60; 888-R\$ 0,60; 889-R\$ 0,60; 890-R\$ 0,60; 891-R\$ 0,60; 892-R\$ 0,60; 893-R\$ 0,60; 894-R\$ 0,60; 895-R\$ 0,60; 896-R\$ 0,60; 897-R\$ 0,60; 898-R\$ 0,60; 899-R\$ 0,60; 900-R\$ 0,60; 901-R\$ 0,60; 902-R\$ 0,60; 903-R\$ 0,60; 904-R\$